



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

**RESOLUÇÃO Nº 156 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)**

**Nº do Protocolo: 23041.017516/2023-15**

**Maceió-AL, 12 de maio de 2023.**

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado de Engenharia Civil, ofertado pelo Campus Maceió do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.033627/2022-80, de 19/7/2022.

RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado de Engenharia Civil, ofertado pelo Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas, conforme anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 12/05/2023 13:23 )*  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/05/2023** e o código de verificação: **ef07821c7b**